



TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 ao CT 48/2023-SGM

CONTRATO ADITADO: 48/2023-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: SÃO PAULO PARCERIAS S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para suporte ao desenvolvimento de ações da Prefeitura de São Paulo – PMSP, voltadas à estruturação de projetos e parcerias e desestatizações para a Secretaria do Governo Municipal.

OBJETO DO ADITAMENTO: Supressão no valor contratual na ordem de 0,41% equivalente ao total de R\$ 146.943,87 (cento e quarenta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos).

PROCESSO Nº: 6011.2023/0001851-2

Página 1 de 3

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 ao CT 48/2023-SGM

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da Secretaria de Governo Municipal, inscrita no CNPJ nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada por sua **Chefe de Gabinete**, senhora **TARSILA AMARAL FABRE**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SÃO PAULO PARCERIAS S/A.**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.702.587/0001-05, com sede nesta Capital na Rua Libero Badaró n.º 293 – 9º andar, Conjunto “9A” – Centro - CEP: 01.009-000 - telefone: (11) 3101.6994, neste ato representada por seu neste ato representada por seu Diretor, senhor **KIM FERREIRA DE SOUZA** e pela Diretora senhora **MARIA STELLA NAVARRO COIMBRA**, devidamente qualificados no documento comprobatório, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o **Contrato n.º 48/2023-SGM**, na conformidade dos elementos constantes no processo administrativo n.º: **6011.2023/0001851-2**, em especial a decisão ali encartada sob documento n.º: 125179180, para constar os devidos termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em atendimento à necessidade da Administração, fica consignada a redução do valor contratual na ordem de 0,41% equivalente ao total de **R\$ 146.943,87** (cento e quarenta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), referente a supressão parcial dos serviços, de acordo com o documento sob n.º: 124590901.

CLÁUSULA SEGUNDA

Alteração do PO referente ao valor original da contratação, que passa de **R\$ 61.368.477,51** (sessenta e um milhões, trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), para **R\$ 35.995.181,40** (trinta e cinco milhões, novecentos e noventa e cinco mil cento e oitenta e um reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Alteração da **Cláusula Terceira** – subcláusula **3.1**, para constar no novo valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA

Alteração da **Cláusula Terceira** do Termo de Referência, para constar a atual estruturação dos *space holders* após a remodelagem do escopo dos projetos vinculados ao contrato, conforme informado através do documento sob n.º: 124590901.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 ao CT 48/2023-SGM

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato n.º 48/2023-SGM**, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.


São Paulo, 29 de maio de 2025.



TARSILA AMARAL FABRE
Chefe de Gabinete designada
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

Kim Ferreira De Souza

KIM FERREIRA DE SOUZA
Diretor
SÃO PAULO PARCERIAS S.A.



MARIA STELLA NAVARRO COIMBRA
Diretora
SÃO PAULO PARCERIAS S.A.

TESTEMUNHAS:



Elaine T. Munhoz
SGM/CAF/DCLC
Diretora II



BRENO PINHEIRO LEMOS
ASSESSOR
RF 944.912-4
SGM/CAF/DCLC

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 27 Maio 2025, 11:51:22



Status: Assinado

Documento: T. A 02 Ao CT 48.2023 - SPPARCERIAS - Supressão 0,41_ 6011.20230001851-2.Doc.Pdf

Número: 851ad6ab-09ab-418e-ab46-af0346fd3d3b

Data da criação: 26 Maio 2025, 18:09:15

Hash do documento original (SHA256): ee668b6d38ed50d622a7585a3919f8a8053364f21537fedea9043df0102e38de



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

Assinatura

KIM FERREIRA DE SOUZA

Data e hora da assinatura: 26/05/2025 18:38:40

Token: 57a5d233-5d61-47d1-b3e7-2ac7e5c6b59a

Kim Ferreira D. Souza

Kim Ferreira de Souza

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5511994671466

E-mail: kim.souza@spparcerias.com.br

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 186.224.206.194

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/136.0.0.0 Safari/537.36 Edg/136.0.0.0

Assinado via ZapSign by Truora

Assinatura

MARIA STELLA NAVARRO COIMBRA

Data e hora da assinatura: 27/05/2025 11:51:21

Token: c5e78120-c8a9-4de2-9a25-54928865d454

Maria Stella Navarro Coimbra

Maria Stella Navarro Coimbra

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5511999444038

E-mail: stella.coimbra@spparcerias.com.br

IP: 186.224.206.194

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/136.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 851ad6ab-09ab-418e-ab46-af0346fd3d3b, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 851ad6ab-09ab-418e-ab46-af0346fd3d3b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.